

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 121, DE 12 DE AGOSTO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 761

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 375, de 20 de dezembro de 1993, que designou **DORIVÂNIA SORDINHA BENEDITO** para servir na Diretoria de Comunicação Social - DICOM, para que a servidora retorne ao seu órgão de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente